

de dois anos, para o desempenho das funções de técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, e mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 25 de Maio de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODPENDÊNCIA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Janeiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio do mesmo ano:

Hoi Va Pou e Lei Lai Peng — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções de técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 e 3 de Março de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodpendência, em Macau, aos 25 de Maio de 1994. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 1 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio do mesmo ano:

Maria Alexandra Moura dos Santos Garcia Leandro — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Março de 1994, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o extracto de despacho, respeitante à nomeação do dr. Rodrigo António Leal de Carvalho para membro do Conselho da Universidade de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/94, II Série, de 18 de Maio, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «. . . na sua qualidade de chanceler do Conselho da Universidade de Macau. . .»

deve ler-se: «. . . na sua qualidade de chanceler da Universidade de Macau. . .».

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 25 de Maio de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Fernando Baeta Neves*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de letrado-chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução, destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 20 de Abril do corrente ano:

Candidatos admitidos:

Cheong Veng Iu;

Maria Goretti Cheong Choi, aliás Choi Cheong Veng Tim;

Vong Cheong Leng.

Esta lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 13 de Maio de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Lísbio Maria Couto*. — Os Vogais, *Virgínia Carlos Alberto* — *Iao Wai Kun*.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de letrado principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução, destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 20 de Abril do corrente ano:

Candidato admitido:

Fong Sio Lin.

Esta lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

As respectivas provas terão lugar, no próximo dia 30 do corrente mês, na sede destes Serviços, com o seguinte horário:

Prova escrita: 9,30 horas;

Prova oral: 15,00 horas.

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 13 de Maio de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Virgínia Carlos Alberto*. — Os Vogais, *Iao Wai Kun* — *Vong Cheong Leng*.

(Custo desta publicação \$ 437,80)

SERVIÇOS DE SAÚDE**Lista**

Definitiva dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, área de otorrinolaringologia, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 23 de Fevereiro de 1994:

Candidatos admitidos:

Cheng Zheng Ang;

José Peixoto do Rego de Araújo.

As provas previstas no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, terão lugar no dia 27 de Maio de 1994, pelas 15,00 horas, na Sala de Reuniões, sita no 5.º andar do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Maio de 1994. — O Presidente do Júri, *António José Abreu Gomes da Silva*. — O Primeiro-Vogal, *António Rui Antunes da Terra* — O Segundo-Vogal, *Alberto Vaz da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Lista**

Por despacho do director dos Serviços de Finanças, de 2 de Maio de 1994, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 17/78/M, de 3 de Junho, conjugado com o artigo 8.º do Despacho n.º 27/GM/93, de 29 de Abril, foram autorizadas as seguintes inscrições, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de:

Auditor

Data	Nome
07/01/94	Sam Kit ou Sam Kit Man 岑杰
17/01/94	Kuok Cheong Seng 郭昌成
17/01/94	Man Ion Leong
12/03/94	Fernando Ferreira da Cal

Contabilista

17/01/94	Lam Soi Man 林瑞雯
17/01/94	António Carlos Lau
28/02/94	Cheang Kam Hong, aliás Lúcia Cheang 鄭錦紅
12/03/94	Leong Iok Peng 梁玉冰
12/03/94	Ho Mei Leng, aliás Virgínia Ho 何美玲

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Maio de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Hernâni Machado Duarte*.

(Custo desta publicação \$ 630,40)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Lista**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 27 de Abril de 1994:

Maria Lúsa Duarte Garcia;

Wong Kit Lin.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Célia Maria Catarino Correia Martins*. — Os Vogais, *Ivens Lopes Fazenda* — *Celeste da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**CORPO DE BOMBEIROS****Avisos**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 91.º do Estatuto Disciplinar das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84/M, de 11 de Agosto, é citado o bombeiro n.º 401 761, Sam Cam Man, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 91.º do Estatuto Disciplinar das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84/M, de 11 de Agosto, é citado o bombeiro n.º 418 911, Fong Io Kuong, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO**Listas**

Definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de

Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 13 de Abril de 1994:

Fernanda Neves Além Lima Évora;

Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes.

A entrevista profissional terá lugar no dia 31 de Maio de 1994, pelas 10,00 horas, nas instalações da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, situadas no edifício do Estado, Rotunda Carlos da Maia, em Macau.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 9 de Maio de 1994. — O Presidente do Júri, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *Maria Otília Marques Bacelar*, chefe de departamento — *Ana Maria Vargues Nobre Salvado*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Provisória, elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 13 de Abril de 1994:

Candidatos admitidos:

Isabel da Conceição Matias;

Margarida Filomena Niza da Silva.

Candidato excluído:

Chan Cheong Kwai Valencia. a)

a) Por não preencher o requisito constante do n.º 2 do aviso de abertura.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 11 de Maio de 1994. — O Presidente do Júri, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *Elfrida Botelho dos Santos*, chefe de divisão — *Ivone Clara dos Santos*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Aviso

Faz-se público que se encontra afixada no Sector de Recursos Humanos da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, sita na Rua Central, a lista dos candidatos aprovados no exame psicológico relativo ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio com vista ao preenchimento de vinte e quatro lugares de

investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária de Macau.

Os interessados deverão consultar a lista supra-referida a fim de tomarem conhecimento da data e local da realização da entrevista profissional que ocorrerá no dia 3 de Junho de 1994.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 13 de Maio de 1994. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

LEAL SENADO

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 6 de Maio de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no artigo 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do Leal Senado de Macau, que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O primeiro-oficial da carreira administrativa executa funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais efectivos: Luís Correia Gageiro, chefe da Divisão Financeira; e

Elfrida Fátima de Jesus Monteiro, chefe do Sector de Pessoal.

Vogais suplentes: Rosa Lei, aliás Lei Choi Leng, chefe do Sector de Expediente e Arquivo; e

Lúsa Fátima dos Santos, chefe do Sector de Tesouraria.

Leal Senado, em Macau, aos 13 de Maio de 1994. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

Ediciais

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 13 de Maio de 1994, deliberou estabelecer, com vista a possibilitar uma melhor análise técnica das condições dos estabelecimentos, que os pedidos de licenciamento administrativo da exploração das actividades comerciais, referidas na alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 31/93/M, de 28 de Junho, deverão fazer-se acompanhar do projecto das obras de remodelação, em quadruplicado, com informação pormenorizada, consoante os casos, dos sistemas de isolamento acústico, de drenagem das águas dos aparelhos de ar-condicionado, da rede de esgotos, de exaustão de fumos, de ventilação e de deposição dos contentores e destino dos lixos.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 19 de Maio de 1994. — O Vereador, a tempo inteiro, *António Sio*, engenheiro civil.

澳門市政廳 佈告

茲特通知，市政廳於一九九四年五月十三日的市政例會決議，為了能對各類場所的各項條件作較好的技術性分

析，現規定，凡申請按六月廿八日第三一／九三／M號法令第三條 a) 項所述的商業經營行政執照，應附上改建圖則一式四份，並按情況連同隔音系統、冷氣機排水系統、渠道網、抽油煙系統、通風系統、垃圾桶放置及處理垃圾的方法等詳細資料。

本佈告連同中文譯本刊登在《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾知悉。

一九九四年五月十九日於澳門市政廳

全職委員 蕭衛山 (土木工程師)

(Custo desta publicação \$ 717,90)

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 29 de Abril de 1994, deliberou integrar na Avenida do General Castelo Branco um novo troço de via pública que começa na Avenida do Conselheiro Borja, na continuação da Avenida do General Castelo Branco e que, prolongando-se no sentido Norte, termina no cruzamento com a Avenida do Comendador Ho Yin, e dar uma nova definição à Rua do Dr. Ricardo de Sousa e a definir pelo seguinte:

Avenida do General Castelo Branco, em chinês Pák Lóng Ku Cheóng Kuán Tái Má Lou

Freguesia de Santo António e Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Avenida do Almirante Lacerda, fronteiro à Avenida do Coronel Mesquita e termina na Avenida do Comendador Ho Yin.

A numeração ímpar dos prédios entre a Avenida do Almirante Lacerda e a Rua do General Ivens Ferraz pertence à Freguesia de Santo António e a parte restante à de Nossa Senhora de Fátima.

Esta avenida terminava anteriormente na Avenida do Conselheiro Borja.

Rua do Dr. Ricardo de Sousa, em chinês Sou Sá I Sâng Kái Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

Começa na Avenida do Conselheiro Borja e termina na Rua Central de T'oi Sán.

Situa-se entre a Avenida do General Castelo Branco e a Travesa do Conselheiro Borja.

Esta rua tinha anteriormente o seu começo na Avenida do General Castelo Branco e terminava na Rua Sul da Missão de Fátima, em frente da Rua de Lei Pou Ch'ón.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 20 de Maio de 1994. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

佈告

茲特公佈，市政廳於一九九四年四月廿九日之市政例會決議，將從青洲大馬路開始的一段新的公共街道納入白朗古將軍大馬路，為該大馬路之延續，將向北伸展，終點在與何賢紳士大馬路交匯之處，並重新確定蘇沙醫生街如下：

Avenida do General Castelo Branco

中文：白朗古將軍大馬路

屬安多尼堂區 和

花地瑪堂區

從美副將大馬路前之罇些喇提督大馬路起，至何賢紳士大馬路止。

罇些喇提督大馬路與筷子基南街之間的單數門牌樓宇屬安多尼堂區，其餘屬花地瑪堂區。

這一大馬路以前的終點在青洲大馬路。

Rua do Dr. Ricardo de Sousa

中文：蘇沙醫生街

屬花地瑪堂區

從青洲大馬路起，至台山中街止。

位於白朗古將軍大馬路與青洲新巷之間。

這街道以前從白朗古將軍大馬路起，至李寶椿街前之花地瑪教會南街止。

本佈告連同中文譯本，刊登於《政府公報》，並張貼在常貼告示處，俾眾知悉。

一九九四年五月二十日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 1 374,50)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Maria Margarida Fernandes Estorninho requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Herculano Hugo Gonçalves Estorninho, que foi observador de 2.ª classe da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 19 de Maio de 1994. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

退休基金會

三十日告示

謹此公佈現有 MARIA MARGARIDA FERNANDES ESTORNINHO，申請其已故丈夫 HERCULANO HUGO GONÇALVES ESTORNINHO，曾為地球物理暨氣象台二等觀察員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會，於一九九四年五月十九日

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 612,90)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

TKW TRAVEL & TOURS LTD.

Convocatória

Convocam-se os sócios da sociedade «Agência de Viagens e Turismo T. K. W., Limitada» para reunirem em Assembleia Geral extraordinária, a ter lugar no próximo dia 25 de Junho de 1994, pelas 10,30 horas, na sua sede social, sita na Rua Formosa, edifício Tak Kei, n.º 27 a 31, 4.º andar, apartamento número 408, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Aumento do capital social.

Macau, aos dezanove de Abril de mil novecentos e noventa e quatro. — O Gerente-geral, (*assinatura ilegível*).

(Custo desta publicação \$ 201,40)

CARTÓRIO PRIVADO

MACAU

CERTIFICADO

Hou Kong Fok Hoi — Sociedade de Investimento e de Desenvolvimento, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 9 de Maio de 1994, lavrada a fls. 134 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º C-8, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Hou Kong Fok Hoi — Sociedade de Investimento e de Desenvolvi-

mento, Limitada», nos termos do artigo em anexo:

Artigo segundo

Um. O seu objecto social consiste no investimento e na gestão hoteleira de unidades sediadas fora do Território.

Dois. (Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos treze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro. — O Notário, *Alexandre Correia da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)